



# **Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**

*Estado de São Paulo*

*Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019)3582.2441*

## **INDICAÇÃO Nº 40/09**

**INDICAMOS** ao **Excelentíssimo Doutor Agenor Mauro Zorzi, Prefeito Municipal**, para que viabilize um estudo técnico e, conseqüente transformação de toda extensão da Avenida Formoso passe a ser considerada mista para fins de zoneamento, passe ao misto.

### **Justificativa:**

Dentro das necessidades comerciais e industriais, existem áreas que são consideradas residenciais, o que não justifica em um corredor comercial ser considerado residencial, porquanto da aprovação do loteamento alguns quarteirões ficaram em zona residencial com frente para as duas pistas da referida avenida, ainda por ser uma das principais vias de entrada de nossa cidade, onde se tem quase tudo, bares, oficinas, mercadinhos, postos de gasolina, escritórios, farmácia, fábrica de lajes, e ainda assim fica isolado dentro da mesma alguns quarteirões considerados residenciais no meio dessa diversidade de comércio e indústria.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2.009.

**PAULO HENRIQUE DE MELO**  
**Vereador**

---

**Resposta do Executivo** – Ofício 55/09 de 19/03/09 – informando que a referida avenida já é considerada “mista”, salvo no trecho do Jardim Bonanza, por efeito da legislação do loteamento do referido bairro.